

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

José Luiz Furtado, Sr. Diretor Geral o do SEMAE no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Portaria nº 8.617 de 21 de junho de 2021;

Considerando a necessidade de **demolição controlada de edificação**.

Considerando a escolha da empresa **DEMOLIDORA VR LTDA.** inscrita no CNPJ nº **42.922.919/0001-82**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação do serviço.

Considerando o art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **DEMOLIDORA VR LTDA.** inscrita no CNPJ nº **42.922.919/0001-82**, para **demolição controlada de edificação**, pelo valor total **R\$ 74.500,00 (setenta quatro mil quinhentos reais)**.

Solicito que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Mogi das Cruzes, 07 de janeiro de 2026.

José Luiz Furtado

Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 201.977/2025– Declara dispensada a licitação e ratifica o procedimento com fulcro no **artigo 75, inciso VIII**, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação do **Departamento de Técnico**, manifestação do diretor **Silvio Yoshitaka Kinukawa**, ratificada pelo Diretor Geral **José Luiz Furtado** nos referidos autos, para autorizar **demolição controlada de edificação**, utilizado pelo do **Departamento de Técnico**, e autorizar o empenho prévio: no valor de **R\$ 74.500,00 (setenta quatro mil quinhentos reais)** em favor de **DEMOLIDORA VR LTDA.** inscrita no CNPJ nº **42.922.919/0001-82**.

Mogi das Cruzes, 07 de janeiro de 2026.

José Luiz Furtado

Diretor Geral